

ID: 15436731FDF54


PREFEITURA DE OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


PORTARIA Nº 063, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001005-77.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal **ALBINO APOLINÁRIO DE SOUSA FILHO**, CPF Nº 113.470.628-06, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **17.02.1998**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.


 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal
Praça das Vitória's, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: E7EC25A4468C4


PREFEITURA DE OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


PORTARIA Nº 065, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0000969-35.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal **ANA SANTA FERREIRA DASILVA**, CPF Nº 433.723.543-53, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **12.02.1999**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.


 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal
Praça das Vitória's, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: 783A8F48DD214


PREFEITURA DE OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


PORTARIA Nº 064, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001043-89.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal **ANA CRISTINA DOS SANTOS BALBINO**, CPF Nº 000.089.133-90, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **12.02.1999**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.


 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal
Praça das Vitória's, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: 8F4E5245F41A4


PREFEITURA DE OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


PORTARIA Nº 066, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001021-31.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

RESOLVE:


Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal **ANA ZÉLIA DA COSTA VIEIRA RAMOS**, CPF Nº 288.697.148-02, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **17.01.2000**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.


 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal
Praça das Vitória's, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1